DECRETO LEGISLATIVO Nº. 320
de 28 de junho de 2016

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Izaias Branco da Silva Colino)

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor **MIGUEL JAIR SVICERO**, o **Título de "Cidadão Botucatuense"** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2°. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3°. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS